

Congonhas, 27 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3981 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 19/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOM JESUS, LAMARTINE E VILA GLICÉRIA - AMBLA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOM JESUS, LAMARTINE E VILA GLICÉRIA – AMBLA**, inscrita no CNPJ nº. 07.781.191/0001-15, representada por seu Presidente, Amilton Hermógenes Machado, portador do RG nº. M 4.536.834 e do CPF nº. 548.915.076-91. Objeto: Repasse de recursos para execução do projeto "PROFETA OSÉIAS – VIVER E CONVIVER", sendo que nesta parceria prevê-se a aquisição de material permanente que será utilizado durante todo o projeto, mas também recursos referentes a material de consumo e pagamento de colaboradores, com execução em 2025/2026. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidade: SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custeio); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569 -Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: 23 de junho de 2025 até 30 de junho de 2026. Congonhas, 27 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Amilton Hermógenes Machado, Presidente da Associação Dos Moradores Dos Bairros Bom Jesus, Lamartine E Vila Glicéria – AMBLA.

Código de Validação: 1093926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 13/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE CORRREDORES DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE CONGONHAS,** inscrita sob o CNPJ nº. 33.224416/0001-42, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 177, Ap 202, Centro, CEP nº. 36414-150, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, David Junio Souza Carmo, portador do RG nº. MG-14.546-066 e CPF nº. 066.874.926-16. Objeto: Repasse de recursos para execução do Projeto "Associação dos Corredores em favor da prática e da qualidade de vida", sendo que nesta parceria prevê a aquisição de materiais permanentes que serão utilizados durante todo o projeto, e também recursos de material de consumo e pagamento de colaboradores para execução de eventos específicos, a serem definidos pela entidade. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 - Apoio a Entidades - Esporte - Emenda Impositiva 3.3.50.41 - Contribuições - (ficha 1553 - Investimento); Fonte: 1500. Vigência: 06 de junho de 2025 até 31 de março de 2026. Congonhas, 27 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer; David Junio Souza Carmo, Presidente da Associação De Corredores De Congonhas.

Código de Validação: 1094026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT



Congonhas, 27 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3981 - Edição extra - 1

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

